

na AV. CUIABA nº 911 - Bairro de Liberdade, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1449 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de fevereiro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

**Protocolo 932209**

**PORTARIA Nº 596/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/521355, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MEDEIROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.990.251/0001-11, nome de fantasia C F C MEDEIROS, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MEDEIROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.990.251/0001-11, nome de fantasia C F C MEDEIROS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Dom Domingos Carreot, 3747, Centro, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 420 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de fevereiro de 2016.

Andrea yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

**Protocolo 932211**

**PORTARIA Nº 599/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/464638, apresentado pela empresa UNIVERSAL - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.444/0001-31, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MUIRAQUITÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa UNIVERSAL - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.444/0001-31, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MUIRAQUITÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CUIABA nº 1470 - Bairro de Caranazal, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2688 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de fevereiro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass  
Diretora Gera

**Protocolo 932212**

**PORTARIA Nº 601/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/464638, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTAÉM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0001-43, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE

FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0001-43, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CUIABA nº 905 - Bairro de Liberdade, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 427 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de fevereiro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

**Protocolo 932214**

**PORTARIA Nº 605/2016-DAF/CGP, DE 25/02/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 12, no Processo 2016/4941, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Hedy Lamar Silva Moraes, Auxiliar Técnico, matrícula 3264211/1, lotada na Corregedoria, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/02 a 15/03/2016, referentes ao triênio 10.02.2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 604/2016-DAF/CGP, DE 25/02/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1997/2013-PROJUR/CONSULTIVO, no Processo 2013/566527, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Delmaria do Nascimento Souza, Auxiliar Técnico, matrícula 3263428/1, lotada na Gerência de Contabilidade, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/02 a 15/03/2016, referentes ao triênio 01.07.1985/1988, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 603/2016-DAF/CGP, DE 25/02/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 13, no Processo 2014/402774, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Ary Dionor Viana Rabelo, Técnico, matrícula 3267610/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, cento e cinquenta (150) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11/2015 a 01/04/2016, referentes aos triênios 01.11.2002/2005 (30 dias), 2005/2008 (60 dias) e 2008/2011 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.11.2015.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 606/2016-DAF/CGP, DE 25/02/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 23/02/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA, Procurador Autárquico, matrícula 57190699/1, lotado na Corregedoria, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 19/02 a 28/02/2016, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU, e Certidão de Nascimento datada de 23/02/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 932496**

**PORTARIA Nº. 29/2016-CGD/PAD/DIVERSOS.**

**BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e... CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o teor da portaria 13/2015-DGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.953, edição de 19.08.2015, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2015 - CPAD, de 18.02.2016, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a Prorrogação do Prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos do

Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da portaria 30/2015-DGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33032, edição de 16.12.2015, para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 15.02.2016;

II - A Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Recursos Humanos, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe do DETRAN/PA.

**Protocolo 932503**

**PORTARIA Nº 30/2016-CGD/SIND. DIVERSAS**

**BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 20/2015 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando nº 02/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso I, da PORTARIA Nº 08/2016 - CGD/SIND. DIVERSAS, publicada no DOE nº 33.058, de 28.01.2016, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201 da Lei nº 5.810/94, a contar de 10.02.2016;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**Protocolo 932504**

**PORTARIA Nº 31/2016-CGD/PAD. DIVERSAS**

**BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 13/2015 - DGD/PAD que instituiu a Comissão Processante, bem como o Memorando nº 01/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso I, da PORTARIA Nº 74/2015 - DG/PAD/DIVERSOS, publicada no DOE nº 33.032, de 16.12.2015, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201 da Lei nº 5.810/94, a contar de 16.02.2016;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**Protocolo 932505**

**PORTARIA Nº 511/2016-DG/CORREGEDORIA**

**BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**ERRATA DE PORTARIA**

Na PORTARIA Nº 468/2016-DG/CORREGEDORIA, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.071, de 19/02/2016.

Onde se lê:

... art. 23 da Lei Federal nº 9.503...;

Leia-se:

... art. 263 da Lei Federal nº 9.503...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA.

**Protocolo 932506**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 519/2016-DAF/CGP, DE 22/02/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B" deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de MARÇO/2016, nos períodos conforme especificados a seguir.